



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 29/2026 - CRA/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

23 de julho de 2026

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 26/2026-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 2º SEMESTRE DE 2026 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 26/2026-PROEN/IFRN - Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – À DISTÂNCIA –														
Campus/Polo	Curso	Turno	Polo	VAGAS										
				Ampla Concorrência		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
				Geral (AC)	Pessoa com deficiência (AC_PCD)									
Natal-Zona Leste	Sistemas para Internet (Deliberação n.º 02/2023-CONSEPEX)	EaD	João Câmara	15	00	00	00	00	00	00	00	00	04	19
			Parelhas	15	00	00	00	00	01	00	00	00	02	18
			São Gonçalo do Amarante	07	00	00	00	00	09	00	00	00	11	27
TOTAL				37	00	00	00	00	10	00	00	00	16	64

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n.º 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário

mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução n.º 05/2017-CONSUP/IFRN).

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis.
3. Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - **no período de 14h do dia 23 de julho de 2026 até as 23h59min do dia 28 de julho de 2026.**
4. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no edital de origem das vagas.
5. É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 1. Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 2. Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 12h do dia 29 de julho de 2026 para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
 3. Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 3, será considerado desistente.
 4. Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 5. Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
6. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
 - a. 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente), em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b. Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros;
 - g. Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
 - h. Histórico Escolar do Ensino Médio (**obrigatório apenas para candidatos aprovados em listas destinadas a quem cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**) (todas as páginas em arquivo único);
 - i. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
8. O candidato convocado para uma das vagas reservadas para candidatos que declaram baixa renda, deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1 salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital n. 26/2026-PROEN/IFRN.
9. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 23 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 26/2026-PROEN/IFRN

Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet - Campus Natal-Zona Leste					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Hetero identificação
João Câmara	AC	24	Benedito Carlos Ribeiro Guterres	668365-4	
João Câmara	AC	25	Maria Kailane De Souza Silva	664579-7	
João Câmara	AC	26	FERNANDO IGINIO DANTAS	664531-5	
João Câmara	AC	27	Magnólia Fernandes de souza dantas	664277-5	
João Câmara	AC	28	Antônio Mendes Junior	670255-6	
João Câmara	AC	29	Rayana kattiany Silva de Oliveira	665660-0	
João Câmara	AC	31	Renê Santos de Lima	666493-5	
João Câmara	AC	32	Marcos Antonio Viana Filho	669386-1	
João Câmara	AC	33	Ana Maria Aristotelis Vieira Moreira	668128-5	
João Câmara	AC	34	francisco isaias ribeiro da silva	663951-6	
João Câmara	AC	35	MAYRILUCE DA SILVA	664385-2	
João Câmara	AC	38	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VELOSO	664080-4	
João Câmara	AC	40	José Eriberto Leandro da Conceição	666451-6	
João Câmara	AC	41	RYANE SILVA CABRAL	664483-5	
João Câmara	AC	42	Hudjudyson Patrício Brito	665181-6	
João Câmara	LI_EP	2	Marlon Cauê Soares De Melo	668264-5	
João Câmara	LI_EP	3	FELIPE MATHEUS DE LIRA	663979-9	
João Câmara	LI_EP	4	Ranaiza Silva	668921-6	
João Câmara	LI_EP	5	JULIUS CARDOSO BARBOSA DA SILVA	668263-0	
Parelhas	AC	24	JOSE RANIEL RODRIGUES NOVO	667772-4	
Parelhas	AC	25	Pedro Wyllians Santos Dantas	670774-8	
Parelhas	AC	26	Andréa Fernandes Theóphilo	667986-8	
Parelhas	AC	27	Romulo Gonçalves de Souza	664130-5	
Parelhas	AC	28	Mateus Davi	664622-0	

			Fernandes de Oliveira.		
Parelhas	AC	29	Grazielly cristina de souza silva	664262-3	
Parelhas	AC	30	Erik Gustavo Leite de Lima	666018-1	
Parelhas	AC	31	Phelippe Michel Medeiros dos Santos	664573-4	
Parelhas	AC	33	Inácio Antônio dos Santos	665488-5	
Parelhas	AC	34	Wellington Dias da Silva Andrade	666437-0	
Parelhas	AC	35	RAMIREZ MARIA GONCALVES DE SOUZA	665642-1	
Parelhas	AC	36	WILLAMS VIEIRA DA SILVA	666856-8	
Parelhas	AC	38	Flávio Gomes da Cunha	668642-0	
Parelhas	AC	39	ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR	668645-6	
Parelhas	AC	40	Mariana Samara dos Santos Souza	664962-9	
Parelhas	LB_EP	3	Silvano Joel da Silva	669670-5	
Parelhas	LI_EP	5	Alexandre de Medeiros Dantas	664874-0	
Parelhas	LI_EP	7	Nicolas David de Oliveira Souza	670533-7	
São Gonçado do A	AC	24	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	666089-9	
São Gonçado do A	AC	25	Emanoel Marcilio Ferreira Neves do Nascimento	666272-3	
São Gonçado do A	AC	26	Olga Onelia Melo Varela Cavalcanti	663901-3	
São Gonçado do A	AC	27	jordan santiago melo de oliveira	664452-6	
São Gonçado do A	AC	28	David Samuel Andrade de Moura	669554-4	
São Gonçado do A	AC	29	Wanderson Carlos Avelar dos Santos	670139-5	
São Gonçado do A	AC	30	Esdras Hernanny Santiago Nascimento	664537-8	
São Gonçado do A	LB_EP	3	VINICIUS AUGUSTO NASCIMENTO DANTAS	666169-3	
São Gonçado do A	LB_EP	4	Melquisedeque de Oliveira Leandro	665115-6	
São Gonçado do A	LB_EP	5	Lucas Gabriel Goncalves Camargo	666157-8	
São Gonçado do A	LB_EP	6	Rafael Ferreira Silva	669925-0	
São Gonçado do A	LB_EP	7	DAFINE KELLY DE LIMA FERNANDES	666164-6	
São Gonçado	LB_EP	8	DIOGO SOARES	663947-4	

do A			DA SILVA		
São Gonçado do A	LB_EP	9	rafaela carla silveira rocha	664184-0	
São Gonçado do A	LB_EP	10	Samuel Azevedo de Farias	664926-2	
São Gonçado do A	LB_EP	11	Eduardo de Siqueira	666079-4	
São Gonçado do A	LI_EP	4	SÉRGIO ROBERTO PRETTO DE OLIVEIRA	667938-6	
São Gonçado do A	LI_EP	5	jose ivanildo da silva junior	666909-5	
São Gonçado do A	LI_EP	6	MARCOS ANTONIO DA SILVA LACERDA	667611-8	
São Gonçado do A	LI_EP	7	MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO	669993-1	
São Gonçado do A	LI_EP	10	Ramon Vinicius dos Santos Melo	669933-4	
São Gonçado do A	LI_EP	11	FABRICIO BEZERRA LAVOR	670673-9	
São Gonçado do A	LI_EP	13	David Rodrigues Silva	670613-1	
São Gonçado do A	LI_EP	14	José Ramonn Silva Sousa	665764-5	
São Gonçado do A	LI_EP	16	Letycia Karollina Silva Leite	669559-1	
São Gonçado do A	LI_EP	17	Jennyfer Mayara Moraes de Souza	669713-8	
São Gonçado do A	LI_EP	19	Emilly Monique Melo de Oliveira	664690-0	

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI, que forem convocados(as) para uma das lista de reserva de vaga para este perfil e tiverem com a heteroidentificação **pendente**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver **indeferida** a aferição da banca de heteroidentificação será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados PPI e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matricula.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL**, em 23/07/2026 15:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114013

Código de Autenticação: 64eb886c8a

